

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CGM RECIFE
Relatório Anual de Auditoria Interna
RAINT 2023 e 2024

Gerência de Auditoria e PAR
Corregedoria-Geral e Auditoria
Secretaria Executiva de Auditoria, Correição e Controle Social

Apresentação

A Gerência de Auditoria e PAR da CGM Recife apresenta o seu Relatório Anual de Auditoria (RAINT 23/24), para fornecer uma visão abrangente e detalhada das atividades realizadas ao longo dos anos de 2023 e 2024, como forma de prestar contas do Plano Anual de Auditoria 2023/2024, outrora aprovado.

O presente relatório informa a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, em curso, não realizados, bem como daqueles realizados sem previsão no PAINT.

Além disso, traz informações relevantes sobre recursos humanos, benefícios contabilizados e atividades de melhoria da qualidade do setor. Estes dois últimos anos representaram um período de reestruturação e evolução para a Controladoria Municipal, e a área de Auditoria Interna também repercutiu esse amadurecimento.



SUMÁRIO

Apresentação	2
SUMÁRIO	3
1 Execução de trabalhos do PAINT 23/24	4
1.1 Auditorias Especiais	6
1.1.1 Recomendações do TCE	6
1.1.2 Análise das Prestações de Contas das OSS	7
1.2 Trilhas de Auditoria	8
1.2.1 Folha de Pagamento	8
1.2.2 Benefícios Federais (Bolsa Família, BPC e Seguro Defeso)	9
1.3 Monitoramento de Recomendações Expedidas	12
1.4 Prioridades do Planejamento Estratégico - CRAS	13
1.5 Oportunidades - Gestão das OSS	15
1.6 Processos de Controle Externo - GEV GTO/SESEC	16
1.7 PIP, PAR e Diligências	16
2 Outras atividades não previstas no PAINT 23/24	17
2.1 Plano de Normativos da Auditoria	17
2.1.1 Manual de Auditoria Interna	17
2.2 Plano Operativo - Monitoramento do Controlador	18
2.3 Aprendizado das atividades relacionadas à Lei Anticorrupção	19
2.4 Auditorias por Demandas Extraordinárias	19
2.4.1 Creches Parceiras	19
3 Benefícios Contabilizados 23/24	20
3.1 Benefícios Financeiros	20
3.2 Benefícios Qualitativos (não financeiros)	21
4 Força de Trabalho e Capacitações 23/24	22

1 Execução de trabalhos do PAINT 23/24

Neste capítulo inicial, faz-se necessário um comparativo dos trabalhos planejados em relação aos realizados no período abrangido pelo Plano Anual de Auditoria Interna 2023/2024 (PAINT 23/24 X RAIN 23/24).

Analisando os trabalhos executados, considera-se uma execução do PAINT em torno de 65%, pois alguns serviços não foram concretizados por diversos motivos. Neste dois anos, houve significativas alterações na equipe técnica e na equipe de gestores, devido ao processo de reestruturação, ao passo que alguns trabalhos tiveram o seu escopo aumentado; como por exemplo, o das trilhas de auditoria. Também foi dedicado esforço considerável à criação de um plano de normatização da área e à redação de um manual institucional de auditoria interna. Além disso, os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) ocuparam mais horas de trabalho do que havia sido previsto inicialmente, justamente pela novidade e complexidade do tema.

Esse acompanhamento do *planejado x executado* possibilitou muitos aprendizados e um planejamento mais assertivo para o próximo exercício. O quadro abaixo demonstra a execução dos trabalhos e os tópicos seguintes detalham sobre cada um deles.



Tabela 01: Trabalhos de Auditoria Planejados e Executados - PAINT 23/24
(verde = executados / X = não executados)

Anualmente, a Gerência de Auditoria e PAR, em conjunto com a Gerência de Governança, faz um acompanhamento das recomendações do TCE em Parecer Prévio sobre as Prestações de Contas do Prefeito. Em 2023 e 2024, foram analisados os seguintes processos: Processo TC nº 18100794-0 Prestação de contas - Exercício 2017; Processo TC nº 19100366-9 Prestação de contas - Exercício 2018 e o Processo TC nº 20100356-9 Prestação de contas - Exercício 2019. O monitoramento é feito junto às Secretarias, que precisam atualizar as ações em execução e justificar os atrasos e não cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal. Após esse processo de auditoria interna, é enviada comunicação ao TCE/PE com as informações.

1.1.2 Análise das Prestações de Contas das OSS

Nestas Auditorias Especiais, instituídas a pedido da Secretaria de Saúde, foram realizadas análises técnicas e financeiras das prestações de contas do exercício de 2023 dos contratos de gestão da Prefeitura do Recife com as Organizações Sociais de Saúde (OSS). Foram avaliados os relatórios das nove unidades relacionadas abaixo:

Parecer Técnico	Unidade	Valor do Contrato	Conclusão após análise CGM
01/2024	UPAE IBURA - Professor Fernando Figueira	R\$ 7.731.740,39	Desconto a ser aplicado no contrato
02/2024	UPAE ARRUDA- Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC	R\$ 14.596.358,32	Desconto a ser aplicado no contrato
03/2024	Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa-Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar	R\$ 42.154.873,92	Desconto a ser aplicado no contrato
04/2024	Unidade Hospital da Mulher - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer	R\$ 161.507.449,92	Desconto a ser aplicado no contrato
05/2024	UPAE IBURA- Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes- FGH	R\$ 7.731.740,39	Superávit - saldo de provisão
06/2024	UPAE ARRUDA -Sociedade Pernambucana Combate ao Câncer - SPCC	R\$ 14.596.358,32	Sem inconsistências
07/2024	Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa-Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH	R\$ 42.154.873,92	Sem inconsistências
08/2024	Hospital da Mulher - Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, SPCC	R\$ 161.507.449,92	Diferença no total das receitas
09/2024	UPAE Mustardinha- Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes (FGH)	R\$ 8.792.816,63	Sem inconsistências

Tabela 02: Resumo dos Pareceres emitidos sobre as prestações de contas das OSS no ano de 2023

O trabalho consistiu na análise de cumprimento das metas contratualizadas e da prestação de contas financeiras das OSS e na aferição dos cálculos realizados pelas equipes da Secretaria de Saúde. Para tanto, foram examinados os lançamentos feitos pela SESAU, seguindo os critérios pactuados e a apropriação dos valores nas devidas contas. Após detalhada análise quantitativa das informações, foram emitidos 9 (nove) pareceres técnicos conclusivos, prevendo um possível montante de R\$2,8 milhões a recuperar, para orientar os gestores da SESAU nos trâmites contratuais com as OSS.

1.2 Trilhas de Auditoria

A área de Auditoria interna governamental já vem realizando trabalhos de auditoria contínua de prevenção de irregularidades mediante as trilhas informatizadas na folha de pagamento desde 2020. No período de 2023 e 2024, foram rodadas trilhas no cadastro de servidores (cerca de 40.000 pessoas) usando também a base dos Benefícios Sociais do Governo Federal. Especialmente no ano de 2024, houve avanços importantes na avaliação com o auxílio da tecnologia, conforme evidenciado nos tópicos a seguir. As trilhas aqui citadas terão seus relatórios finais emitidos no primeiro semestre de 2025.

1.2.1 Folha de Pagamento

As trilhas de auditoria na Folha de Pagamento são uma prática em vários entes públicos e na CGM Recife funcionam desde 2016, quando da capacitação de parte da equipe de tecnologia pelo Observatório da Despesa Pública da Controladoria-Geral da União (ODP/CGU). A folha de pagamento da PCR movimenta cerca de R\$288 milhões por mês, sendo R\$21,7 milhões de verbas.

Esta trilha agrupou critérios de 52 verbas de gratificação, adicionais ou indenizatórias, representando 17,45% das 298 verbas totais consideradas no exercício de fevereiro de 2024. Em termos de valores, a análise dos critérios das 52 verbas corresponderam a 31,40% do total de verbas.

Tipo de Trilha de Auditoria	Achados
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	31
VERBAS COM LIMITE QTDE/MÊS	1
VERBAS PRIVATIVA DE CARGO(S)	10
VERBAS PRIVATIVA DE SECRETARIA	9
VALORES FIXOS MENSAIS	0
VERBAS COM LIMITE VALOR/MÊS	0
TETO REMUNERATÓRIO	0
PISO DA EDUCAÇÃO	0
VERBAS VEDADA PARA CARGO(S)	0
VERBAS EXCLUÍDAS	0

Tabela 03:Achados na Trilha de Verbas da Folha PCR de Fev/24

Além das trilhas internas, nos meses de setembro e novembro de 2024, uma nova trilha de pessoas falecidas foi processada com o cruzamento de dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do SUS (Sistema Único de Saúde) e apresentou o seguinte resultado:

Triha Falecidos	Achados
setembro/24	12
novembro/24	10

Tabela 04 : Trilha Falecidos cruzando dados SIM/SUS com a Folha da PCR

Os questionamentos e encaminhamentos sobre as possíveis inconformidades foram direcionados para a Gerência da Folha de Pagamento e também para as Secretarias e entidades envolvidas.

1.2.2 Benefícios Federais (Bolsa Família, BPC e Seguro Defeso)

As trilhas de auditoria sobre Benefícios Federais fazem o cruzamento das bases de dados dos servidores públicos da Prefeitura do Recife com as bases dos beneficiários de programas federais de transferência de renda. Neste trabalho, foram verificados os três principais programas: o Bolsa Família (PBF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Seguro Defeso. O objetivo principal foi avaliar a conformidade das informações registradas no histórico cadastral do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC), verificando a renda per capita declarada, a atualização cadastral junto aos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e a adequação aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelos programas.

Resumidamente, o processo desse trabalho envolveu, em primeiro lugar, alguns cruzamentos das bases de dados e devidos refinamentos; em seguida o envio de questionários para os servidores e chefias e, posteriormente, o acesso ao Sistema de Cadastro único (CadÚnico) para consulta e conferência dos achados. Ao final, ocorreram os encaminhamentos para providências disciplinares.

Com os cruzamentos, foi possível identificar 169 servidores em situação de indício de irregularidade com o Programa Bolsa Família. Os tipos de irregularidades encontradas foram: a) servidores já admitidos que ingressaram no Programa Social após início no serviço público; b) discrepâncias entre renda per capita real e renda

registrada no SIBEC e c) inconsistências no histórico cadastral no Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC). As irregularidades estavam distribuídas por várias Unidades da PCR, conforme verificado na tabela abaixo.

	Órgão ou Entidade	Identificados
ADMIN DIRETA	SESP - Secretaria de Esportes	1
	SEDUC - Secretaria de Educação	121
	SESAU - Secretaria de Saúde	22
	STQP - Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional	3
	SEMUL - Secretaria da Mulher	1
	SEGOV- Secretaria de Governo e Participação Social	1
	SDSDHJPD - S. de Des., Direitos Humanos, Juventude e Políticas Drogas	6
	SESEC- Secretaria de Segurança Cidadã	1
	SMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	1
	CTTU - Autarquia de Trânsito	1
INDIRETAS	URB - Autarquia de Urbanização do Recife	2
	EMLURB -Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	5
	AMPASS - RECIFIN	3
	AMPASS - RECIPREV	1
	TOTAL	169

Tabela 05: Achados identificados na Trilha Bolsa Família por Secretaria

Assim que verificou os achados, a GAPAR adotou algumas providências para provocar a regularização das possíveis fraudes no Programa, conforme demonstrado abaixo.

Eventos	Quantidade
Arquivamentos - por não participação em Programas Sociais	2
Arquivamentos - por atender aos critérios de elegibilidade	1
Encaminhamentos para PAD ou sindicância de servidores NA ATIVA	160
Encaminhamentos para PAD ou sindicância de servidores EXONERADOS	6
Investigações Realizadas - TOTAL	169

Tabela 06: Procedimentos realizados pela CGM mediante os achados da Trilha Bolsa Família

Com a comunicação dos resultados das trilhas às partes interessadas (servidores e chefias) percebeu-se uma movimentação no cadastro no Programa

Bolsa Família, justamente pelas irregularidades apontadas nos ofícios enviados. O quadro abaixo demonstra esses eventos.

Eventos	Antes de Julho de 2024	Depois de Julho de 2024
Exclusões pelos próprios servidores	0	17
Status de Benefício Liberado	62	52

Tabela 07: Movimentações imediatas após primeiras comunicações de irregularidades no Bolsa Família de servidores municipais do Recife

Além do Bolsa Família, as trilhas de auditoria também foram executadas no banco de dados do **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, que é um direito assistencial que garante o pagamento de um salário mínimo mensal para dois grupos específicos de beneficiários:

- Pessoas portadoras de deficiência, independentemente da idade, desde que comprovem incapacidade para a vida independente e para o trabalho.
- Idosos com 65 anos ou mais, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por seus familiares. Idosos abrigados em instituições públicas ou entidades filantrópicas, no âmbito nacional, desde que comprovem carência econômica nos termos da legislação vigente.

Após os cruzamentos dos dados e consultas ao CadÚnico, as análises voltadas para a classificação de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), aplicáveis a servidores públicos e aposentados que recebem ou já receberam o BPC, tiveram início em dezembro de 2024, com previsão de término no primeiro semestre de 2025.

Os servidores identificados como beneficiários (ou representantes) do BPC possuem diferentes tipos de vínculos com a Administração Municipal, conforme o quadro abaixo.

Tipo de Vínculo	Total	RECIPREV	RECIFIN	EMLURB	SEDUC	SESAU	SDSDHJPD	SEPUL	SEPLAGTD	FCCR
Aposentados	25	18	7							
Contribuinte Individual	1				1					
Celetista	1			1						
Contrato por tempo determinado	6				6					
Extra-Quadro	3						2	1		
Estatutário	15				5	5	3		1	1
TOTAL	51									

Tabela 08: Servidores municipais identificados como vinculados ao BPC

No universo dos 51 casos identificados, 13 foram classificados como possivelmente irregulares, pois a renda per capita do grupo familiar ultrapassou o limite de R\$373,00 ($\frac{1}{4}$ do salário mínimo de 2024) . A análise desses casos ainda está em andamento.

O **Seguro Defeso** é um benefício federal concedido a pescadores artesanais que exercem a atividade de forma exclusiva e que, durante o período de defeso – quando a pesca é proibida para preservação das espécies – ficam impossibilitados de trabalhar. O benefício tem como objetivo garantir uma renda mínima a esses trabalhadores enquanto perdurar a restrição da pesca. A trilha de auditoria executada neste banco de dados não retornou achados.

1.3 Monitoramento de Recomendações Expedidas

O monitoramento das recomendações expedidas pela Unidade da Auditoria Interna às Unidade Auditadas é uma parte extremamente importante do processo completo de auditoria. Esse acompanhamento, que anteriormente não era estruturado na CGM Recife, iniciou em 2024 com o monitoramento de três trabalhos mais recentes. Foram enviados ofícios para as UGs questionando sobre as medidas adotadas após as seguintes auditorias:

- Auditoria tipo Consultoria sobre processos de Autos de Infrações geradores de Créditos Não Tributários emitido em abril de 2023. As Secretarias monitoradas foram: SMAS, EMLURB, SEPUL, SESAU e PGM
- Auditoria tipo Avaliação sobre o Centro de Distribuição Logística da SESAU emitido em maio de 2022.

- Auditoria Especial na SESEC sobre apuração de valores recebidos pelos ASM / GTO emitido em maio de 2023.

1.4 Prioridades do Planejamento Estratégico - CRAS

O trabalho de Consultoria junto à SDSDHJPD representou uma imersão aprofundada no funcionamento dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. O objetivo do trabalho foi avaliar os índices federais que repercutem nos repasses financeiros, observando os critérios de governança, controle interno e gestão de risco, para agregar valor aos serviços prestados no âmbito da Assistência Social, bem como posicionar o Município do Recife para uma melhor avaliação nos índices de referência nacionais, visando a aumentar os valores dos repasses federais.

Como metodologia, foi realizado, inicialmente, o estudo de toda legislação pertinente e o entendimento dos indicadores da assistência social, como o IDCRAS (Indicador de Desenvolvimento dos CRAS), IDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) e o IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada do Município). Em seguida, passou-se à etapa de visitas técnicas e reuniões com as equipes responsáveis para traçar o mapeamento do processo interno do Censo SUAS, desde as respostas dos questionários ao envio para o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Também foram elaboradas fichas técnicas de cada CRAS para acompanhamento por parte dos gestores da Secretaria e Planos de Ações com as metas prioritárias para a melhoria geral dos indicadores.

A auditoria interna examinou detalhadamente os dois indicadores principais da Assistência Social:

- Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS)

No âmbito do IDCRAS foi possível verificar que a média municipal nas Dimensões Estrutura Física e Dimensão Serviço e Benefícios, apresentavam-se abaixo das médias nacional e estadual. Apenas a média da Dimensão Recursos Humanos em 2023 estava acima das médias nacional e estadual. O IDCRAS final é calculado a partir da média aritmética simples dos níveis atingidos nas três dimensões.

Com a assessoria, foi possível identificar quais critérios os CRAS do Recife precisariam melhorar a fim de aumentar o indicador, posicionando assim o Município em um patamar de maior qualidade e aumento do repasse federal.

➤ Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família e CADÚnico do Recife (IDG-M)

Foram observados os critérios relacionados à apuração do índice e contabilização dos recursos. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) no município do Recife em janeiro de 2024 foi de 85,22%, ocupando a 18ª posição, e abaixo da média nacional. Com as ações implementadas durante o período da auditoria interna, o município encerrou o ano de 2024 ocupando a 3ª posição entre as capitais.

A Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE) e a Taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde (TAAS) também integram a fórmula do cálculo do IGD-M. As notas abaixo da média nacional têm impactado negativamente na nota final e no repasse de recursos federais.

Ao longo do processo, foi possível identificar a ausência de um Comitê Intersetorial entre SDSDHJPD, SEDUC e SESAU, com atribuição de planejar e executar ações coordenadas e regulares com o objetivo de melhorar os indicadores do IGD-M.

Nessa seara, o trabalho se debruçou sobre outros fatores que influenciam os repasses e produziu Planos de Ação com várias atividades possíveis de implementação no intuito de direcionar as futuras decisões dos gestores da Assistência Social. Por outro lado, a equipe da Auditoria também desenvolveu várias projeções de incremento nos repasses, caso os indicadores, de fato, melhorem. O relatório final desse trabalho será emitido no primeiro semestre de 2025.

1.5 Oportunidades - Gestão das OSS

A pedido do Gabinete da CGM, visando uma oportunidade de atuação imediata junto à Secretaria de Saúde (SESAU), foi iniciada em 2022 uma auditoria do tipo consultoria no Núcleo de Gestão das OSS (NGCOSS). Com objetivo de analisar eventual sobreposição de trabalho entre o Núcleo de Gestão e a CGM; e também visando propor melhorias quanto ao processo de monitoramento e fiscalização dos contratos celebrados entre a SESAU e as Organizações Sociais de Saúde (OSS).

O trabalho consistiu na análise do arcabouço normativo; exame e avaliação do modelo de monitoramento praticado; definição do papel da CGM no processo de fiscalização e revisão do Manual de Prestação de Contas das OSS elaborado pela equipe do Núcleo.

Durante a execução da consultoria, que teve algumas interrupções durante os anos de 2023 e 2024, a SESAU efetuou profundas mudanças estruturais objetivando o aprimoramento dos serviços, então muitas das fragilidades encontradas foram tratadas naquele mesmo período.

Em síntese, foi constatada a insuficiência dos instrumentos legais e das competências dos entes fiscalizadores revelando uma urgente necessidade de atualização normativa. O modelo de fiscalização praticado também mostrou-se falho e um sistema informatizado já estava em vias de contratação. Na consultoria também ficou esclarecido o papel da CGM na fiscalização dos Contratos de Gestão. E sobre o Manual de Prestação de Contas das OSS, este se tornou obsoleto devido à iminente adoção de solução Tecnológica por parte da Unidade. O relatório final desta atividade será emitido em 2025.

1.6 Processos de Controle Externo - GEV GTO/SESEC

Em 2023, foi realizada uma auditoria no Grupamento Tático Operacional (GTO) do comando da Guarda Municipal do Recife (GMR). Este trabalho teve por finalidade coletar, consolidar e entregar as respostas demandadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MP/PE) sobre o possível ressarcimento ao erário decorrente do recebimento indevido de verbas pelo GTO da Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC) no ano de 2016.

Foi possível atestar quais servidores receberam valores indevidos referente às verbas de: adicional noturno, gratificação de eventos (GEV) e proporcional do adicional de 13º salário. Embora a demanda inicial tenha se limitado aos servidores do GTO, esta auditoria identificou, em outros grupamentos, a mesma inconformidade quanto à execução da escala de plantões em relação à legislação vigente à época.

O relatório foi encaminhado para a Comissão Central de Inquérito - CCI, para fins de abertura de processo administrativo disciplinar individualizado, de modo a oportunizar o contraditório e ampla defesa a todos os servidores citados. Em tempo, na ocasião do monitoramento das recomendações, a SESEC informou as diversas mudanças feitas no setor, inclusive com alteração normativa.

1.7 PIP, PAR e Diligências

Este período de 2023 e 2024 representou uma fase de grandes aprendizados para a equipe de Auditoria no tema da Lei Anticorrupção (LAC), dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), Procedimentos de Investigação Preliminar (PIP) e Diligências investigativas.

Pelo ineditismo do tema dentro da Prefeitura Municipal, foi necessária uma curva de aprendizado demandando tempo e estudo por parte dos servidores. Além de participação em cursos promovidos pela Controladoria-Geral da União, a equipe estudou a legislação federal, estadual e municipal, inclusive contribuindo com sugestões de melhorias ao Decreto Municipal nº 33.207/2019, que regulamenta a Lei nº 12.486/2013 (LAC) no âmbito da cidade do Recife.

Nos anos de 2023 e 2024, foram realizados dois PARs, quatro PIPs e três diligências para apuração de irregularidades.

2 Outras atividades não previstas no PAINT 23/24

2.1 Plano de Normativos da Auditoria

A atividade de Auditoria Interna na CGM Recife, apesar de estar presente desde a criação do Órgão em 2011, nunca teve seus procedimentos normatizados internamente. Os trabalhos eram, em sua maioria, balizados pelos normativos da CGU. Assim, em 2024, a Gerência de Auditoria e PAR se dedicou a elaborar um Plano de Normativos para a área de Auditoria Interna com vistas a profissionalização do setor e adaptação do município ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, o IA-CM do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Na elaboração do Plano foi feita uma aprofundada pesquisa entre os entes públicos de referência como CGU, TCU, TCE/PE, Instituto Rui Barbosa-IRB, CONACI, IAA BRASIL, STJ. Além de várias Controladorias Estaduais e Municipais, membros atuantes do CONACI, juntamente com o estudo da legislação pertinente.

A normatização da área possibilitará o correto registro e documentação das atividades, o controle de qualidade dos trabalhos com uma metodologia específica. Essa geração e transferência de conhecimento sobre Auditoria Interna vai colaborar com a transparência e a credibilidade da gestão municipal.

Assim, o Plano de Normativos contemplou a elaboração de alguns documentos essenciais como: Mapeamento dos processos da auditoria; Manual de Auditoria Interna; Modelos de documentos de Auditoria; Plano Anual de Auditoria e Relatório Anual de Auditoria. Também contemplou sessões de capacitação com a equipe técnica.

2.1.1 Manual de Auditoria Interna

O Manual de Auditoria Interna da CGM Recife foi publicado no Portal da Transparência em dezembro de 2024. Este documento representou um grande avanço para a CGM Recife pois estabeleceu os modelos de processos internos que

devem ser adotados na preparação, no planejamento, na execução, na comunicação e no monitoramento dos trabalhos.

2.2 Plano Operativo - Monitoramento do Controlador

Em 2024, a Gerência de Auditoria e PAR passou a integrar o monitoramento quinzenal do Controlador-Geral do Município dentro dos Planos Operativos, que tem a finalidade de promover uma melhoria na qualidade do serviço e da gestão da CGM.

Essa adequação ao formato do monitoramento gerou novas demandas e envolveu muitas horas de trabalho da equipe técnica. Neste Plano Operativo 2024 foram incluídas as seguintes metas referentes à GAPAR:

- **Meta 21:** *Normatizar e manualizar os procedimentos da Auditoria Interna* . Totalmente realizada.
- **Meta 22:** *Implementar sistema informatizado de gestão, monitoramento e suporte à execução de trabalhos de auditoria*. Após intensa pesquisa, a escolha foi o sistema e-Aud da CGU e o termo de cooperação foi assinado em 22/08 e publicado nos Diários Oficiais da União e do Município em 27/08/24 e 12/09/24. Por questões operacionais da CGU, o sistema ainda não entrou em operação. A previsão é que o compartilhamento seja iniciado em 2025.
- **Meta 23:** *Elaborar calendário de participação em eventos locais e nacionais relevantes para o aprimoramento da macrofunção*. O calendário foi criado, e alguns eventos de capacitação foram realizados como CONBRAI e Expo Compliance.
- **Meta 24:** *Mapear instrumentos de certificação disponíveis e critérios avaliados*. Foram mapeadas as possibilidades de certificação e existe a intenção de implementação em breve.
- **Meta 25:** *Aderir aos padrões internacionais mediante Modelo de Capacidade em Auditoria Interna (IA-CM)*. Durante 2024 foram realizadas três auto-avaliações e a implementação do IA-CM está avançando consideravelmente, para posterior verificação de órgão externo.

2.3 Aprendizado das atividades relacionadas à Lei

Anticorrupção

O tema da Lei Anticorrupção é relativamente recente no Recife, pois, apesar de a LAC ter sido publicada em 2013, apenas em 2019 foi regulamentada no município por meio do Decreto Municipal 33.207/19. Em 2022, houve a publicação do Manual de Processo Administrativo de Responsabilização da CGU que trouxe detalhamento às etapas do processo e demandou entendimento dos profissionais envolvidos nas referidas atividades.

Os primeiros processos da LAC que tramitaram na Prefeitura do Recife, através da CGM, foram instaurados em 2021 e envolveram membros da equipe técnica da auditoria. Em 2023 e 2024, novos processos de responsabilização, com características diversas, também foram desenvolvidos. Pelo ineditismo do tema, uma curva de aprendizado foi necessária, envolvendo reuniões com especialistas, cursos presenciais e on-line, estudos e debates sobre os casos concretos. Inclusive a Gerência de Governança da GCM formalizou o mapeamento do processo de PAR e IPS como forma de consolidar todo este conhecimento. Também foi publicada a Portaria CGM 90/2024 que trata da Investigação Preliminar de Sumária.

2.4 Auditorias por Demandas Extraordinárias

2.4.1 Creches Parceiras

A GAPAR analisou as parcerias firmadas entre o Município e as Entidades mantenedoras das unidades de ensino, sob a ótica da conformidade em relação aos seus instrumentos constitutivos e anexos, mais especificamente os Termos de Colaboração e Planos de Trabalho. Uma Recomendação Técnica foi emitida em 27/12/2024.

3 Benefícios Contabilizados 23/24

Para o contexto desse RAIN'T, benefício de auditoria é o impacto positivo e efetivo observado na administração municipal verificável por evidências a partir da implementação de medidas em decorrência da ação, orientação ou recomendação proveniente das atividades finalísticas da Gerência de Auditoria e PAR da CGM. Eles podem ser financeiros ou qualitativos. O Benefício Financeiro é o impacto que pode ser representado monetariamente, enquanto o Benefício Qualitativo é medido por meio da relevância das melhorias reais e perceptíveis, embora não quantificáveis.

3.1 Benefícios Financeiros

Os trabalhos de Auditoria Interna sempre levam em conta a materialidade do objeto e o impacto deste no orçamento da Unidade ou do município. Muito embora não seja possível precisar os valores efetivamente “resgatados” ou “economizados” pelas Secretarias, é possível fazer uma estimativa dos valores identificados nas auditorias como potenciais benefícios financeiros.

Item - Serviço de Auditoria	Resultados / Benefícios	Valores Envolvidos
1.1.2 - Análise Prestações de Contas das OSS	Descontos a serem aplicados nos contratos. Somatórios dos casos de descontos identificados pela CGM nos contratos analisados (4 unidades, ano de 2023)	R\$ 2.859.872,06
1.2.1 - Trilha de Auditoria na Folha de Pagamento - verbas	Rastreamento de 52 verbas que fazem parte da Folha de Pagamento da PCR, representando cerca de 30% do valor total das verbas concedidas. Este é o valor total das inconformidades encontradas no ano de 2024.	R\$ 3.639.966,03
1.2.1 - Trilha de Auditoria na Folha de Pagamento - falecidos	Inconformidades encontradas nas folhas de setembro a dezembro de 2024, valor estimado.	R\$ 605.876,61
1.2.2 - Trilha da Auditoria nos Benefícios Federais	Após intervenções, redução de 32% no total de benefícios Bolsa Família recebidos por servidores. O Governo Federal passou a economizar este valor por mês somente com os servidores do Recife.	R\$ 6.465,00 / mês
1.4 - Consultoria nos indicadores dos CRAS	Aumento dos repasses federais com a implementação das recomendações dos Planos de Ação pactuados. Projeção de incremento para os primeiros 18 meses após melhorias.	R\$ 8.371.151,13
1.6 - Avaliação nos recebimentos de 2016 do GTO da Guarda Civil Municipal / SESEC	Identificação do montante parcial de valores pagos em excedente - a serem apurados e recalculados. A auditoria calculou apenas os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016; ficando a Unidade Gestora responsável por encaminhar e atualizar os valores de ressarcimento ao erário.	R\$ 233.923,65
1.7- PARs	Recomendação de aplicação ao ente privado de multa da Lei Anticorrupção, multa do contrato e ressarcimento dos danos. Decisão a ser julgada por autoridade competente.	R\$ 401.634,25

Tabela 8: Possíveis benefícios financeiros apurados nas Auditorias de 2023 e 2024

Ressalta-se que os valores citados na tabela acima são passíveis de recálculos conduzidos pelas Unidades Gestoras e que os montantes referentes aos Processos de Responsabilização são recomendações não vinculativas, ainda em análise por outras instâncias.

3.2 Benefícios Qualitativos (não financeiros)

No campo dos benefícios qualitativos, o serviço prestado pela CGM Recife às Unidades evoluiu significativamente, pois foi possível perceber algumas mudanças de comportamento e também estruturais nas unidades impactadas. Nas Unidades Gestoras que foram auditadas, pode-se registrar benefícios como:

- maior autoconhecimento
- olhar mais crítico sobre seus próprios processos e controles internos
- desenvolvimento de planos de ação específicos
- reestruturação de equipes e de processos internos
- Correção das irregularidades encontradas nas auditorias
- identificação dos pontos críticos e de maior risco

No tema específico da Auditoria Interna, pode-se destacar como benefícios conquistados pela própria CGM:

- Maior conhecimento do papel da Auditoria Interna pelas Secretarias e Entidades, por meio da consulta realizada a todas as Unidades Gestoras.
- Manualização dos processos de Auditoria Interna.
- Auto avaliações do IA-CM proporcionando melhor entendimento dos pontos de melhoria necessários.
- Aquisição de know-how de trilhas informatizadas por parte da equipe técnica.
- Aquisição de know-how sobre responsabilização de entes privados como PIP, PARs e diligências por parte da equipe técnica.
- Ampliação da rede de relacionamentos internos e externos da GAPAR/ CGA/SEACCS por meio de reuniões, acordos de cooperação, solicitações de informações e trocas de experiências.
- Amadurecimento no planejamento e execução de auditorias do tipo consultoria.
- Aumento da relevância da Auditoria Interna na CGM e na PCR.

- Realização de Plano Anual e Relatório Anual de Auditoria Interna conforme os normativos, trazendo maior maturidade para o setor.

4 Força de Trabalho e Capacitações 23/24

A equipe da Gerência de Auditoria e PAR da CGM Recife terminou o exercício de 2024 composta por 4 (quatro) auditores internos, um chefe de divisão e um gerente com dedicação exclusiva à atividade. Além destes, também o Corregedor-Geral e Auditoria (50% dedicado) e o Secretário Executivo de Auditoria, Correição e Controle Social (25% dedicado) integram o time. Durante o ano de 2023, a equipe operou com quatro técnicos (um deles parcialmente), uma chefia de Divisão e um Gerente Geral (25% dedicado).

Existiu um esforço conjunto de qualificação da equipe, justamente para acompanhar as demandas e novas exigências normativas. Foram cursos, eventos do setor, reuniões e sessões de capacitação interna. Abaixo, um quadro demonstrativo da equipe dedicada e as respectivas capacitações formais realizadas nos dois últimos anos.

2023			
CARGO	CURSOS REALIZADOS	Horas cap/Ano	% Capacit. sobre horas totais
CHEFE DIVISÃO AUDITORIA	Auditoria Interna		
Carga horária/ ano 1.760h	Mecanismos de Governança Pública		
	Comissão da PAR		
	Seminário Importância da Nova Lei de Licitações para o Combate à Corrupção		
	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	94	5,34%
GESTOR GOVERNAMENTAL	Metodologias Ageis: Desvendando e Desenvolvendo Competências		
Carga horária/ ano 1.760h	Encontro Nacional de Controle Interno		
	Excel Avançado		
	Gestão de Riscos		
	Transparência e Participação Cidadã	90	5,11%
GESTOR GOVERNAMENTAL	Scrum no Contexto do Serviço Público		
Carga horária/ ano 1.760h	Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas		
	Introdução a gestão de Processos		
	XIX Encontro Nacional de Controle Interno	69	3,92%
GESTOR GOVERNAMENTAL	Contratação Direta Lei 14133		
Carga horária/ ano 1.760h	Contrato de gestão de OSS - SESAU		
	Gestão de riscos		
	Responsabilidade Civil de Estado		
	Encontro Nacional de Controle Interno	91	5,17%
GESTOR GOVERNAMENTAL (parcialmente dedicado)	Gestão da Inovação no Setor Público		
Carga horária/ ano 1.120h	Gestão Municipal de Contratos Administrativos		
	Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios		
	Seminário Importância da Nova Lei de Licitações para o Combate à Corrupção,		
	O Papel da Controladoria na Implantação da Nova Lei de Licitações	69	6,16%
GERENTE GERAL - 25%	Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna		
Carga horária/ ano 440h	Nova Lei de Licitações - aspectos introdutórios e principais mudanças para a licitação	37	8,41%
		450	5,23%

2024			
CARGO	CURSOS REALIZADOS	Horas cap/Ano	% Capacit.sobre horas totais
CHEFE DIVISÃO AUDITORIA Carga horária/ ano 1.760h	Processo Administrativo de Responsabilização - PAR Transparência e Lei de Acesso à informação. 1º Encontro do Controle Interno Público OFICINA TCC Reunião Técnica do CONACI Encontro Nacional do CONACI CONBRAI - 43a edição MULHERES NA LIDERANÇA, Normativos e Manual Auditoria Interna	95	5,40%
GESTOR GOVERNAMENTAL Carga horária/ ano 1.760h	Nova Lei de Licitações Financiamento da Educação: Auditoria e Fiscalização do FUNDEB Treinamento em Power BI Normativos e Manual Auditoria Interna	63	3,58%
GESTOR GOVERNAMENTAL Carga horária/ ano 1.760h	XX Encontro Nacional de Controle Interno Introdução à Modelagem de Processos com BPMN Treinamento de Desenvolvimento em Power BI Normativos e Manual Auditoria Interna	79	4,49%
GESTOR GOVERNAMENTAL Carga horária/ ano 1.760h	Análise de Dados em Linguagem R Técnicas de Auditoria Interna Governamental Power BI RH Total: semana de imersão p dept pessoal e RH Normativos e Manual Auditoria Interna	113	6,42%
GESTOR GOVERNAMENTAL Carga horária/ ano 1.760h	Técnicas de Auditoria Interna Governamental Controle em 5 Dimensões Gestão de Comportamento nas Organizações Normativos e Manual Auditoria Interna	67	3,81%
GERENTE Carga horária/ ano 1.760h	Execução, Comunicação e Monitoramento de Auditoria na Prática Auditoria e Controle para Estatais (Trilha: Fundamentos de Auditoria Governamental) CONBRAI Introdução à Gestão de Dados Semana Nacional sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Treinamento em Power BI Curso de PAR - Recife Processo de Auditoria Baseado em Risco Normativos e Manual Auditoria Interna	166	9,43%
GERENTE GERAL 50% Carga horária/ ano 880h	1º Encontro do Controle Interno Público ExpoCompliance 2024 Power BI Processo Administrativo de Responsabilização - PAR Normativos e Manual Auditoria Interna	103	11,70%
SECRETARIO EXECUTIVO - 25% Carga horária/ ano 440h	Seminário Nacional de Ouvidoria de João Pessoa Encontro Regional de Corregedorias – Norte e Nordeste: "O ABC da apuração correcional de assédio sexual" Expocompliance 1ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias	76	17,27%
		762	6,41%

Elaboração

GAPAR/CGA/ SEACCS/ CGM

Abril 2025